



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Assembleia de Freguesia

EDITAL N.º 01/2025

RAFAEL AUGUSTO PERES MARQUES DE SOUSA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, FAZ PÚBLICO, nos termos do Artigo 13º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se realizará no próximo dia **12 de novembro de 2025 (4ª feira), pelas 19h45m (dezanove horas e quarenta e cinco minutos), a Reunião da Sessão Extraordinária N.º 01/2025**, a ter lugar no **Salão Nobre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas**, sito na Rua Cesário Verde, Centro Cívico de Carnaxide, 2790-047 Carnaxide, com a seguinte ordem:

Intervenção do Público

Haverá um período, não superior a 30 minutos reservado à intervenção do público, devendo os mesmos interessados inscrever-se, em formulário fornecido no local para uso da palavra

Período Antes da Ordem do Dia

(art.º 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Haverá um período, não superior a sessenta minutos, destinado ao pedido de esclarecimentos sobre assuntos de interesse local.

Ordem do Dia

(art.º 53º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro)

- 1. Proposta de Deliberação N.º 03/2025** – Compromissos Plurianuais – Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Regulamentada pelo Art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia;
- 2. Proposta de Deliberação N.º 09/2025** - Aprovação de Contrato de Comodato, a celebrar com RENASCER;
- 3. Criação de Grupo de Trabalho para Análise e revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia** da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas para o mandato 2025/2029.

Carnaxide, 05 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

(Rafael Augusto Peres Marques de Sousa)